



**RESOLUÇÃO CMS-SAJA Nº 003/2025  
DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**Ementa:** Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio do Jacinto - MG e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Jacinto, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 585/2013,

**CONSIDERANDO** a competência do Conselho Municipal de Saúde para aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde e convocá-las;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária de 16 de abril de 2025, conforme registrado na Ata nº 35, que definiu data para a 7ª Conferência Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a importância da participação popular e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Santo Antônio do Jacinto, a ser realizada no dia **30 de maio de 2025**, com início às **08:00 horas**, nas dependências da **quadra da Escola Municipal Cinderela**.

Art. 2º - Convocar as Pré-Conferências Municipais de Saúde, etapas preparatórias para a 7ª Conferência Municipal, nas seguintes datas e localidades:

- I - Povoado de Cristianópolis: **12 de maio de 2025**.
- II - Distrito de Catajás: **19 de maio de 2025**.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo principal a discussão e a elaboração de diretrizes para a formulação do Plano Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade na gestão do SUS.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto, 16 de abril de 2025.

  
Jailson Gonçalves Maranhão

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS-SAJA nº 003, de 16 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 585/2013.

  
Edemarc Pinheiro de Almeida Ruas

**Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto**

Edemarc P. de Almeida Ruas  
Prefeito Municipal